



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 01 de maio de 2026.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 405/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 19/2026

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: FICA INTITUÍDO O PROGRAMA FARMÁCIA+ NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, PARA DISPENSAÇÃO SUBSIDIÁRIA E TEMPORÁRIA DE MEDICAMENTOS DA REMUME NA REDE PRIVADA, QUANDO HOUVER INDISPONIBILIDADE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003300360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 01/05/2026 14:02

Checksum: 77740E8F79E2E333EF506B6B23647DA04DB214168FC039B7331DB230EC17E2AC

